

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 827/2023 - Recurso Administrativo, ROP 12/2023, item 3.3.4.1, de 17/8/2023, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: Laboratório Industrial Farmacêutico LIFAR Ltda.

CNPJ: 92.928.951/0001-43

Processo: 25351.741679/2021-74

Expediente: 4461526/22-4

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2022](#), realizada no dia 22/6/2022, item 2.3.03. [Aresto nº 1.510](#), de 22/6/2022, publicado no DOU nº 117, de 23/6/2022.
- [SJO nº 24/2022](#), realizado no dia 24/8/2022, item 3.3.01.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - **[Voto nº 119/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **2542253** e o código CRC **14AA257A**.

Referência: Processo nº
25351.900028/2023-94

SEI nº 2542253